

**EDITAL**

Dr. CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, etc., FAZ SABER pelo presente EDITAL que foi promulgada a Lei n.º 934, de 13 de Março de 1973, cujo teor é o seguinte:

**LEI N.º 934 DE 13 DE MARÇO DE 1973**

Transfere recursos constantes do orçamento para, Transferências Correntes — Casmoçu.

Dr. CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei::

Artigo 1.º) Fica anulado parte da dotação orçamentária a saber:

- O.E. — Gabinete do Prefeito
- 3.2.0.0. — Transferências Correntes
- 3.2.1.0 — Subvenções Sociais
- 3.2.1.0.64 — F.I.E.T. .... Cr\$ 60.000,00

Artigo 2.º) Fica acrescido, com recursos provenientes da anulação constante do artigo 1.º, a seguinte dotação:

- O.E. — Gabinete do Prefeito
- 3.2.0.0 — Transferências Correntes
- 3.2.1.0 — Subvenções Sociais
- 3.2.1.0.83 — CASMOÇU ..... Cr\$ 60.000,00

Artigo 3.º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi-Guaçu, 13 de Março de 1973.

Dr. CARLOS NELSON BUENO — Prefeito Municipal  
Registrada e publicada na data supra.  
M. Lourdes B. Planezi — Secretária

Data da Remessa

Data da Devolução